

**EDITAL PROPPG/PROEX – 05/2025**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO**  
**(PROEXT-PG) – Seleção de Bolsista de Iniciação à Extensão**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), no uso de suas atribuições, e considerando o PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-PG), estabelecem normas e procedimentos para seleção de um (a) bolsista de Iniciação à Extensão para atuação dentro do âmbito do PROEXT-PG.

## **1. DA FINALIDADE**

1.1 Selecionar um (a) bolsista de Iniciação à Extensão para atuar em ações de pesquisa e extensão na pós-graduação da UEL por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, no âmbito do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG), de que trata a [Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1, de 18 de janeiro de 2024](#).

1.2 Efetivar a contratação do (a) bolsistas selecionados(a) por meio da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB/CAPES) e integrá-los à equipe do PROEXT-PG, com o objetivo de viabilizar a execução do projeto " *Articulação das ações de extensão na Universidade Estadual de Londrina no âmbito dos seus programas de pós-graduação stricto sensu* ", aprovado em 2024 pela CAPES.

1.3 As informações referentes ao PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-PG) estão disponíveis em: [PROEXT-PG Capes](#)

## **2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA PROEXT-PG – Seleção de Bolsistas**

Apoiar, por meio de bolsas de extensão e pesquisa, ações de extensão na pós-graduação, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão em interação com diversos segmentos da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na formulação de políticas públicas socialmente relevantes, de natureza interdisciplinar, capazes de fomentar o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias dentro do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

### 3. DOS REQUISITOS

#### 3.1 CANDIDATO(A) DA INICIAÇÃO À EXTENSÃO

3.2.1 Ser aluno(a) efetivo(a) de qualquer curso de graduação da UEL, a partir do segundo ano;

3.2.2 Apresentar bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo **Histórico Escolar**;

3.2.3 Possuir pró-atividade, desenvoltura na comunicação e afinidade para trabalhar em equipe;

3.2.4 Apresentar **Currículo Lattes** dos últimos 2 anos;

3.2.5 Apresentar **Atestado de Matrícula**.

**Critérios de seleção:** Análise do Histórico Escolar; Análise de currículo; Entrevista.

### 4 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

4.1 O(a) bolsista deverá dedicar-se (20 h semanais) às atividades de extensão e pesquisa definidas no Plano de Trabalho aprovado pela CAPES, em consonância com as ações da pós-graduação da UEL, bem como:

4.1.1 Firmar **Termo de Compromisso** por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa;

4.1.2 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela PROPPG-UEL;

4.1.3 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em atividades de acompanhamento e avaliação sobre o programa definidas pela CAPES ou PROPPG-UEL;

4.1.4 Citar a CAPES e a PROPPG-UEL na divulgação dos resultados obtidos.

4.1.5 A atuação do (a) bolsista selecionado (a), na condição de bolsista no PROEXT-PG, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a CAPES ou com a UEL, onde serão desenvolvidas as atividades de extensão no âmbito da pós-graduação.

### 5 DA DURAÇÃO E DO VALOR DAS BOLSAS

#### 5.1 BOLSA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

5.1.1 A concessão da bolsa de Iniciação à Extensão deverá observar norma da CAPES que regula a modalidade, Portaria nº 76, de 7 de março de 2024.

5.1.2 A bolsa de Iniciação à Extensão terá vigência de até 12 (doze) meses, com valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, prorrogáveis por igual período havendo interesse das partes.

## 6. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento completo e envio do formulário indicado abaixo:

[Formulário de Inscrição do Bolsista](#)

6.2 Período de inscrição: 24/03/2025 a 28/03/2025 (Conforme Cronograma)

## 7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período	Responsável
Lançamento do Edital	21/03/2025	PROPPG e PROEX
Inscrições dos Candidatos	24/03/2025 a 28/03/2025	Candidatos
Avaliação das Candidaturas	31/03/2025 a 02/04/2025	PROEX/PROPPG
Convocação para entrevistas. O candidato receberá um e-mail até o dia 02/04 agendando a sua entrevista.	02/04/2025	PROEX/PROPPG
Entrevista presencial: A ser realizada na PROPPG-UEL (14:00 às 18:00 h)	03/04/2025	Candidatos
Resultado preliminar	04/04/2025	PROEX/PROPPG
Recurso	07/04/2025 – até às 12 h	Candidatos
Resultado final	08/04/2025	PROEX/PROPPG

Londrina, 21 de março de 2025.

*Profa. Dra. Sílvia Márcia Ferreira Meletti*  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
PROPPG-UEL

*Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade*  
Pró-Reitora de Expensão, Cultura e Sociedade  
PROEX-UEL